Mensagem a um futuro Contabilista

EDITOR

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS Quadra 5 - Bloco J - Ed. CFC

Telefone (61) 314-9600 - Fax (61) 322-2033 - www.cfc.org.br

Brasília - DF

CEP 70070-920

TIRAGEM: 50.000 exemplares

Diagramação: Silvia Neves Oliveira Revisão: Andréa Ribas S. Azevedo

FICHA CATALOGRÁFICA

C755m

Conselho Federal de Contabilidade

Mensagem a um futuro Contabilista/ Conselho Federal de Contabilidade. - 7. ed - Brasília : CFC, 2003.

60 p.

1. Contabilista 2. Estudante I. Título

CDU 657.057.875

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo - CRB 1/1.401

SUMÁRIO

Apresentação	5
Prefácio	7
O Contabilista	9
Nível cultural e nível ético	10
Atribuições profissionais	11
Exame de Suficiência	13
Registro profissional	17
Carteira de identidade profissional	19
Assinatura	20
O CRC	21
Os escritórios e as delegacias regionais dos CRCs	25
O CFC	28
Legislação da profissão contábil	38
O caduceu	40
O anel de grau do contabilista	42
O patrono dos Contabilistas	45
O valor do seu trabalho	46
O Mercado de Trabalho	47
Um mundo maior	48
Quantos somos?	49
Movimento estudantil de Ciências Contábeis	50
Observações finais	54

"A consciência é o melhor livro do mundo, é o que devemos consultar mais vezes"

APRESENTAÇÃO



Alcedino Gomes Barbosa Presidente do CFC

Dedique um pouco do seu tempo à leitura deste livreto. Ele foi preparado para orientar o futuro Contabilista. Esta publicação contém informações importantes, fundamentais até. É um verdadeiro guia para os primeiros passos na profissão.

O Exame de Suficiência e o Registro Profissional, as atribuições do Contabilista, o significado do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais, as funções básicas do Sistema CFC/CRCs e a integração desse Sistema à sociedade civil: tudo isso e muito mais é explicado aqui, de forma clara e objetiva.

Depois de ler esta mensagem com atenção, além de estar apto a iniciar a trajetória como Contador ou Técnico em Contabilidade, o futuro profissional compreenderá, também, por que a carreira que ele acaba de abraçar é imprescindível para a sociedade. Somos peça fundamental para o desenvolvimento de uma economia equilibrada e de uma democracia duradoura e cada vez mais abrangente.

Temos que participar das discussões dos nossos problemas e das questões sociais que nos envolvem. Só assim continuaremos a construir uma categoria forte, que luta pelos nossos direitos, mas que também tem consciência da sua responsabilidade social. A todos uma boa leitura e que esses primeiros passos também ajudem os novos profissionais a se aproximarem das entidades representativas da Classe Contábil.

PREFÁCIO

Seja bem-vindo ao nosso convívio. Sabemos que o caminho até aqui foi longo. Uma importante fase da sua jornada terminou e outra está começando.

A vida profissional, nestes novos tempos, está repleta de desafios. Hoje não basta apenas ter o conhecimento técnico competente. É preciso manter-se atento às inovações, conhecer outras áreas que possam agregar valor ao desempenho profissional, ter visão estratégica para atuar em um ambiente de constantes mudanças e, acima de tudo, exercer a cidadania de maneira plena.

Você teve acesso ao conhecimento que muitos não têm. Mas isso não o faz mais importante do que os outros. Apenas o torna mais responsável pela construção de uma sociedade mais justa.

A capacidade de realização do Contabilista tem que ser posta à disposição da solidariedade e da ética (valores que devem nortear todas as atitudes do profissional). Trabalhar como co-gestor de recursos públicos e/ou do patrimônio privado é tarefa impossível de ser exercida sem a consciência da sua real dimensão. As riquezas movem o mundo, mas, mais do que servir a interesses de indivíduos ou de grupos, elas devem ser usadas para propiciar ao ser humano de qualquer origem, raça ou credo uma vida digna.

Agora, é arregaçar as mangas, pôr em prática tudo o que foi aprendido e ter disposição para continuar aprendendo.

Mas, lembre-se: você não está só, conte sempre conosco!

O CONTABILISTA

Existem hoje no mundo milhões de empresas, órgãos públicos, entidades e instituições de todos os tipos, que necessitam de Contabilistas capacitados, competentes e dedicados. É um mercado de trabalho incomensurável, que está de portas abertas para você.

Entretanto, este mercado, diante da competitividade e da globalização das economias, está, cada vez mais, exigente. E só absorve o profissional que provar que tem qualidade, que está atualizado com as normas contábeis e com os últimos lançamentos tecnológicos de sua área de atuação, que enxerga o mundo com uma visão universal dos seus problemas. Uma solução que seria viável para um problema hoje torna-se inviável amanhã, devido à velocidade das informações e da própria evolução da tecnologia.

O Contabilista de hoje tem de ser moderno, ágil, competente, ter a informação na ponta da língua para ajudar seu cliente a superar a concorrência.

Para alcançar a qualidade ideal requerida pelo mercado de trabalho, o Contabilista tem que se especializar por meio de cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação. Deve inteirar-se, diariamente, de todas as novidades da área em que atua. Mas tem que fazer mais do que isso: tem que obedecer às regras da ética e da dignidade profissional, tem que fazer dos princípios do Código de Ética Profissional do Contabilista o seu livro de cabeceira, o seu guia de conduta profissional.

O bom Contabilista combate a sonegação e a corrupção; adota como linha de conduta o respeito à responsabilidade social e, acima de tudo, respeito à profissão que exerce. Fazendo assim, poderá esperar o mesmo respeito dos colegas e dos clientes.

Você, Contabilista, é bem-vindo ao meio. Torcemos pelo seu sucesso e acreditamos na sua capacidade.

NÍVEL CULTURAL E NÍVEL ÉTICO

Hoje, mais do que nunca, é impossível dissociar o "saber" de "compromisso ético". Os dois aspectos são pilares que sustentam a prática profissional responsável. O Contabilista, assim como todo profissional sintonizado com o seu tempo, tem que investir no conhecimento técnico ao mesmo tempo em que zela por uma conduta ética. Só assim é possível conquistar o respeito e o reconhecimento da sociedade.

A Contabilidade precisa de você em duas frentes:

- Na área concreta do exercício da atividade, em que a Contabilidade desempenha missão fundamental para as pessoas, empresas e instituições públicas.
- No aperfeiçoamento contínuo dos métodos, técnicas e procedimentos; na pesquisa científica e no ensino, para tornar a Contabilidade uma disciplina cada vez mais vigorosa.

O Código de Ética Profissional do Contabilista

A Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996, aprovou o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), com alteração parcial pelas Resoluções CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997, 942, de 30 de agosto de 2002, e 950, de 29 de novembro de 2002. Conhecê-lo bem é indispensável para que você possa iniciar com sucesso a sua nova profissão.

A partir de agora, o CEPC é parte indispensável da sua vida. Tenha-o sempre ao seu alcance. Conduzir-se por ele, mais do que uma obrigação profissional, é uma sábia decisão de cidadão.

"Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, SEM PREJUÍZO DA DIGNIDADE E INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAIS"-Código de Ética Profissional do Contabilista, art. 2º, I.

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

O que é a Contabilidade e o que faz parte dela estão claramente definidos nos arts. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46. O campo das prerrogativas está automaticamente delimitado pela conceituação de Contabilidade. A Contabilidade tem o seu objetivo fundamental na gestão: o conhecimento dos efeitos desta no patrimônio, de forma a poder fornecer subsídios para a tomada de decisões corretas.

A Contabilidade tem por objetivo a apreensão e a quantificação, além do relato e análise, das variações que sofre o patrimônio durante a gestão, tanto na sua qualidade como na sua quantidade. Sob este último aspecto, a Contabilidade tem por objetivo conhecer o fluxo de valores das entidades, o entendimento do "onde", do "quando", do "como", do "quanto" e, principalmente, do "porquê" das alterações na riqueza da entidade.

São atribuições privativas dos profissionais da Contabilidade as dispostas nos arts. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e no art. 3º da Resolução CFC nº 560/83. Os parágrafos 1º e 2º dessa Resolução definem o que é privativo dos Contadores.

A nobre profissão escolhida deve ser exercida com dignidade, lembrando-se sempre de que, quando a pessoa se conscientiza de que o limite natural de seus direitos termina exatamente onde o direito do vizinho começa, a tranquilidade e a segurança se instalam no convívio social.

Trabalhos técnicos de Contabilidade

São considerados trabalhos técnicos de Contabilidade:



organização e execução de serviços de Contabilidade em geral;



escrituração de livros de Contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários ao conjunto da organização contábil, e daqueles destinados ao levantamento dos respectivos balanços e demonstrações:

- auditoria contábil interna e externa;
- consultorias financeira, tributária, ténica e fiscal;
- magistério;
- arbitragem e mediação;
- análises, assistências, consolidações, revisões, assessorias, conciliações, controles e avaliações de desempenho contábil;



perícia judicial ou extrajudicial, revisão de balanço e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de Contabilidade (privativas dos Contadores).

EXAME DE SUFICIÊNCIA



A Resolução CFC n° 853, de 28 de julho de 1999, alterada pela Resolução CFC n° 933, de 21 de março de 2002, instituiu o Exame de Suficiência como um dos requisitos para a obtenção do Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade. Esse exame, realizado duas vezes por ano, nos meses de março ou abril e setembro ou outubro, é um importante instrumento para aprimorar o ensino da Contabilidade no Brasil e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços prestados pelos Contabilistas à sociedade.

O teste é composto de uma prova para os Técnicos em Contabilidade e uma para os Bacharéis em Ciências Contábeis. Os testes são aplicados, simultaneamente, em todo o território nacional, em data e horário a serem fixados por deliberação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, com antecedência de 90 (noventa) dias. A taxa de inscrição é R\$ 40,00.

A prova para Técnicos em Contabilidade abrange as seguintes áreas: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Noções de Direito Público e Privado; Matemática; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; e Português.

A prova para os Bacharéis em Ciências Contábeis é composta pelas seguintes disciplinas: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; Contabilidade Gerencial; Noções de Direito Público e Privado; Matemática Financeira; Teoria de Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Português; e conhecimentos sociais, econômicos e políticos do País.

As provas são elaboradas para respostas objetivas, podendo, ainda, incluir questões com respostas dissertativas. O candidato será aprovado se obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos possíveis.

No caso de aprovação, o candidato terá o prazo de até dois anos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), para requerer o Registro Profissional de Contador ou de Técnico em Contabilidade, em qualquer Conselho Regional de Contabilidade. Este prazo não lhe dá o direito de exercer a profissão sem o registro. Caso o candidato aprovado venha a exercer a profissão, seja como empregado ou profissional autônomo, deverá solicitar o seu registro de imediato.

Anote aí mais alguns detalhes importantes sobre o Exame de Sufuciência

O Técnico em Contabilidade que concluir o curso de Ciências Contábeis poderá requerer a mudança de categoria desde que seja aprovado no exame.



Em conformidade com a Resolução CFC nº 948/02, de 3 de dezembro de 2002, não será mais concedido Registro Profissional em CRC aos portadores de certificados e diplomas de nível técnico na área de Contabilidade (profissional de gestão), que concluírem o curso após o exercício de 2003, definido pela Lei nº 9.394, de 20/12/96.

O direito de requerer o Registro Profissional em CRC independe da data de conclusão do curso.



O Contabilista com registro baixado terá o prazo de cinco anos para reabilitá-lo sem necessidade de fazer o exame.



Não existe obrigatoriedade do exame nos casos de registro transferido ou secundário (temporário).



O candidato que se sentir prejudicado terá prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação dos resultados, para apresentar recurso, em primeira instância, à Comissão de Elaboração de Provas. O candidato ainda poderá recorrer, em segunda instância, à Comissão de Coordenação, em um prazo de 30 dias a contar da ciência da decisão da primeira instância.



O candidato poderá fazer o Exame quantas vezes quiser até ser aprovado.

Os números do Exame de Suficiência

No total, 67.018 Contabilistas inscreveram-se nos sete Exames de Suficiência realizados até 30 de março de 2003. Destes, 57.606 eram Contadores e 48.843 eram Técnicos em Contabilidade. O número de Contadores aprovados nos sete Exames é de 33.801 e de Técnicos, 21.338.

O percentual de aprovação entre os Contadores é de 62,39% e entre os Técnicos em Contabilidade, 47,46%.

EXAME DE SUFICIÊNCIA RESULTADOS ATÉ 2003

Exames		INSC	INSCRITOS	S			PRESE	PRESENTES		٩	USEI	AUSENTES		,	\PRO\	APROVADOS		_	REPRO	REPROVADOS	
	TOTAL	СТ	%	TC	%	СТ	%	TC	%	СТ	%	10	%	СТ	%	ТС	%	L	%	TC	%
4	3.583	1.626	45,38	1.957	54,62	1.547	95,14	1.757	89,78	62	4,86	200	10,22	1.358	87,78	1.328	75,58	189	12,22	429	24,42
2%	9.166	4.244	4.244 46,30	4.922	53,70	4.025	94,84	4.587	93,19	219	5,16	335	6,81	2.563	63,68	2.275	49,60	1.462	36,32	2.312	50,40
3°	15.352	8.603	56,04	6.749	43,96	8.120	94,39	6.240	92,46	483	5,61	209	7,54	5.991	73,78	1.902	30,48	2.129	26,22	4.338	69,52
%	17.227	8.673	50,35	8.554	49,65	8.132	93,76	7.904	92,40	541	6,24	650	7,60	4.866	59,84	3.305	41,81	3.266	40,16	4.599	58,19
2°	21.690	12.295	56,69	9.395	43,31	11.425	92,92	8.390	89,30	870	7,08	1.005	10,70	6.742	59,01	5.100	60,79	4.683	40,99	3.290	39,21
°9	19.833	10.726	54,08	9.107	45,92	10.015	93,37	8.442	92,70	711	6,63	999	7,30	5.079	50,71	2.988	35,39	4.936	49,29	5.454	64,61
7°	19.598	19.598 11.439 58,37	58,37	8.159	41,63	8.159 41,63 10.911	95,38	7.639	93,63	528	4,62	520	6,37	7.202	66,01	4.440	58,12		3.709 33,99	3.199	41,88
TOTAL	106.449 57.606 54,12 48.843 45,88 54.175	57.606	54,12	48.843	45,88	54.175	94,04	94,04	92,05	92,05 3.431 5,96 3.884	5,96	3.884	7,95	7,95 33.801		62,39 21.338		47,46 20.374 37,61	37,61	23.621	52,54

CT: CONTADOR

TC: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REGISTRO PROFISSIONAL

No Brasil, somente Contabilistas devidamente registrados em um Conselho Regional de Contabilidade (CRC) podem exercer a profissão.

Os Contabilistas se enquadram em duas categorias profissionais:

- . **Técnico em Contabilidade**: profissional formado em curso de nível médio.
- . **Contador**: profissional formado em curso de nível superior (Bacharel em Ciências Contábeis).

Tipos de registro

- . Registro Definitivo Originário: é concedido ao Contador ou Técnico em Contabilidade pelo CRC da jurisdição do domicílio profissional do Contabilista.
- . Registro Definitivo Transferido: é concedido pelo CRC que tenha jurisdição sobre o novo domicílio profissional no qual o portador de Registro Definitivo Originário passe a exercer a sua atividade.
- . Registro Secundário: é concedido por CRC de jurisdição diversa daquela onde o Contabilista possua o Registro Profissional, para que esse possa exercer sua atividade sem alterar o seu domicílio profissional.
- . Registro Provisório: é concedido por CRC ao Contador ou Técnico em Contabilidade que ainda não esteja de posse do diploma ou certificado registrado no órgão competente.
- . Registro Provisório Transferido: é concedido pelo CRC da jurisdição do novo domicílio profissional ao portador de registro provisório.

Outras informações importantes



Todas as normas para a concessão do Registro Profissional estão previstas na Resolução CFC n° 867/99, que está disponível na página do CFC na internet (www.cfc.org.br).



Informações sobre Registro Profissional também podem ser obtidas nos CRCs.



Caso você deixe de exercer a profissão, é preciso solicitar baixa do Registro Profissional. Tal procedimento evita que o titular fique em débito com o respectivo CRC. Registros baixados podem ser reativados por solicitação do titular.



Os endereços dos CRCs e respectivos números de telefone estão no final desta publicação.



Procure conhecer os Conselheiros. Eles são profissionais de destaque de nossa profissão, que, sem nenhuma remuneração, prestam inestimável contribuição à nossa classe e viabilizam a existência dos Conselhos.



Os empregados dos CRCs foram selecionados e treinados para zelar pelos interesses da Classe Contábil.



É de absoluto interesse da Classe Contábil que você seja bem atendido nos CRCs e, também, no CFC.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Feito o seu Registro Profissional, você receberá a sua Carteira de Identidade Profissional, como esta:



Lembre-se:
Com seu novo
documento,
aumentam ainda
mais aquelas suas
responsabilidades
para com o País,
para com a
sociedade, para com
as entidades de
classe, para com as
Ciências Contábeis.

Este documento deverá ser motivo de muito orgulho para você. Com ele na mão, comemore, mais uma vez, utilizando-o para o benefício de sua comunidade.

Se isso lhe der satisfação, mostre sua identidade profissional àquelas pessoas que ficaram felizes com a sua formatura e agradeça às que contribuíram para que você a conquistasse.

ASSINATURA

A partir de agora, todos os documentos assinados por você, no exercício da profissão, deverão conter sua assinatura e identificação como profissional habilitado.

Assim, se você for Contador:

Zenaide Xavier CT CRCCE 123456/O

Se você for Técnico em Contabilidade:

Antônio Pio de Castro TC CRCRJ 123456/O



Jamais assine qualquer documento sem a segurança de que tudo está conforme mandam a Lei, o Código de Ética de sua profissão, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Faça com que todos tenham respeito por sua assinatura.



Se você assinou, deve merecer fé. É verdadeiro e tem a garantia de sua assinatura.

O CRC

O Conselho Regional de Contabilidade, chamado correntemente de CRC, é o órgão responsável pelo registro do profissional e pela fiscalização do exercício da atividade contábil.

No Brasil, cada profissão regulamentada por lei é fiscalizada por um Conselho. Assim, existem os Conselhos de Medicina, de Odontologia, de Farmácia, de Engenharia e Arquitetura, de Economia, de Administração, de Química e de diversas outras profissões também regulamentadas.

Os CRCs foram criados pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e são subordinados ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão central do Sistema Contábil.

Todas as 27 unidades da Federação têm o seu CRC. Para se tornar um profissional habilitado a exercer a profissão de Contabilista, após concluído o Curso de Ciências Contábeis ou de Técnico em Contabilidade, você deverá dirigir-se ao CRC de seu estado para providenciar o registro profissional.

Hoje, mais do que conceder registro e fiscalizar a atividade contábil, os CRCs prestam importantes serviços à categoria, como a organização de seminários e cursos ligados à área. Visite a sede do CRC do seu estado, veja o que ele oferece, participe dos eventos e sinta de perto o valor da categoria profissional da qual você faz parte.

O papel do CRC

O envolvimento nas atividades do CRC é fundamental para se ter a real dimensão da importância dessa entidade.

A união dos profissionais de Contabilidade em torno dos conselhos regionais tornou possível a formação do grande Sistema CFC/CRCs que, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade, elevou a classe ao lugar de destaque de que desfruta hoje. A categoria goza do reconhecimento não só nos meios econômicos diretamente ligados à atividade contábil, mas também na sociedade de um modo geral.

O CRC visa à proteção dos interesses do Contabilista e à preservação de seu mercado de trabalho. Mas é também atribuição do Conselho zelar pela proteção dos direitos da sociedade. A Classe Contábil não pode conceber que interesses corporativos se sobreponham ao bem-estar geral.

O Regulamento dos Conselhos de Contabilidade, de que trata a Resolução CFC nº 960/03, é o instrumento que disciplina toda a atividade da entidade fiscalizadora do exercício profissional, dispondo sobre registro e penalidades, bem como dando orientação técnico-profissional e ética à classe.

Os conselhos de contabilidade não mantêm qualquer vínculo funcional ou hierárquico com ministério ou autoridade pública.

Atribuições dos Conselhos

Efetuar o registro e expedir a carteira profissional.

Examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, relativos ao exercício da profissão de Contabilista, decidindo a respeito.

Fiscalizar o exercício das profissões de Contador e de Técnico em Contabilidade, impedindo ou punindo infrações, bem como enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada. Principais ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo CFC/CRCs: fiscalização da exigência de elaboração da Escrituração Contábil em todos os níveis, fiscalização das Demonstrações Contábeis, fiscalização de Auditoria Contábil, fiscalização de Perícia Contábil, fiscalização da Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, Fiscalização da Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), fiscalização de Registro Profissional e Registro Cadastral.

> Funcionar como Tribunal Regional de Ética e Disciplina.

Suplementarmente, executar programas de Educação Continuada que garantam ao Contabilista mais uma forma de aprimorar sua competência técnico-profissional.

Direção do CRC

Os CRCs são dirigidos pelos próprios Contabilistas, honorificamente.

Seus membros e seus respectivos suplentes são eleitos por voto direto, secreto e obrigatório para todos os Contabilistas.

Assim, uma vez inscrito no CRC, você também não poderá, sem causa justificada, deixar de comparecer às eleições sob pena de pagar multa igual ao valor de até uma anuidade, conforme resolução baixada pelo CFC.

Mais do que uma obrigação, eleger seus representantes é um dos seus direitos sagrados.

O mandato dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes é de quatro anos, renovando-se sua composição de dois em dois anos, alternadamente, por um terço e por dois terços.

OS ESCRITÓRIOS E AS DELEGACIAS REGIONAIS DOS CRCS Com o objetivo de melhor exercer suas funções, estando mais próximos dos Contabilistas, os CRCs mantêm Delegacias nos principais municípios e, no caso dos maiores CRCs, também alguns escritórios regionais que atendem às regiões com grande concentração de profissionais.

Os escritórios regionais, considerados extensões dos CRCs, e as delegacias, que, de certo modo, também são suas extensões, funcionam como intermediários entre os Contabilistas e os conselhos, auxiliando-os na obtenção de registros, pedidos de certidões e outros assuntos de interesse profissional.

Caso você não resida na Capital, telefone para o CRC e solicite informações sobre endereço e funcionamento do escritório ou da delegacia regional mais próximos de você.

Uma outra função dos escritórios e delegacias é promover a valorização do Contabilista.

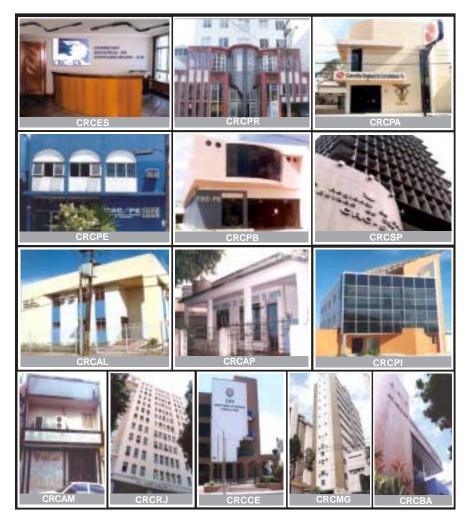
Os CRCs, por intermédio das representações, promovem encontros regionais e muitos outros eventos que permitem a atualização profissional dos Contabilistas que atuam na área.

Colaborar com o escritório regional ou delegacia mais próximos do seu município de residência é colaborar com o desenvolvimento de sua categoria profissional.

Sedes dos CRCs



Sedes dos CRCs



O CFC



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o órgão que congrega e coordena todos os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). CFC e CRCs, juntos, formam o sistema nacional responsável pelo registro e fiscalização do exercício da profissão contábil.

O CFC foi criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, sendo o órgão maior da Contabilidade no Brasil; sua natureza é normativa.

O CFC é uma entidade fiscalizadora do exercício profissional contábil, com personalidade jurídica própria, mas tem atribuições de interesse público. O Conselho Federal de Contabilidade é dirigido, exclusivamente, por Contabilistas, sem intervenção do Poder Público, sendo totalmente isento de tributos.

A natureza normativa do CFC

O CFC é responsável pela padronização das normas contábeis em todo o território nacional. Essa padronização é fundamental para evitar a adoção de procedimentos distintos que inviabilizariam a gestão nas empresas e no setor público.

A padronização é definida pelas resoluções normativas baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A atividade contábil só pode ser exercida no Brasil seguindo as normas estabelecidas pelo CFC.

Integram as resoluções: os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, o Código de Ética Profissional do Contabilista, entre outros.



Compete ainda ao CFC

Decidir, em útlima instância, os rescursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

> Fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pelas empresas aos conselhos a que estejam jurisdicionados.

Dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

> Funcionar como Tribunal Superior de Ética e Disciplina, decidindo, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos Tribunais Regionais de Ética e Disciplina.

Baixar normas de interesse do exercício da profissão de Contabilista, promovendo as medidas necessárias à regularidade e defesa.

Aprovar os regimentos internos elaborados pelos conselhos regionais, modificando o que for necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação.

Direção do Conselho Federal de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade é integrado, no mínimo, por quinze Conselheiros efetivos e igual número de suplentes.

Essa composição está prevista no Decreto-Lei nº 1.040, de 1969.

Na composição do Conselho Federal de Contabilidade será observada a proporção de dois terços de Contadores e de um terço de Técnicos em Contabilidade, com renovação a cada biênio, alternadamente, por um terço e dois terços.

Os membros do Conselho Federal de Contabilidade serão eleitos por um colégio eleitoral integrado por um representante de cada CRC, por este eleito por maioria absoluta, em reunião especialmente convocada. Deste colégio eleitoral, só poderá participar o Conselho Regional de Contabilidade que estiver em situação regular e em dia com suas obrigações perante o CFC. O mandato dos Conselheiros é de quatro anos.

Os Conselheiros elegem o Presidente e os integrantes do Conselho Diretor e das Câmaras, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por igual período.

O Presidente do Conselho Federal de Contabilidade deverá integrar a representação dos Contadores.

Além de proceder ao registro profissional e ao registro cadastral das organizações contábeis e fiscalizar o exercício da profissão do Contabilista, o Sistema CFC/CRCs tem procurado adotar uma série de programas voltados para o aperfeiçoamento cultural do profissional da Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade tem participado de todos os eventos nacionais e internacionais, a fim de obter novos conhecimentos e divulgá-los pela Revista Brasileira de Contabilidade.

	Presidente	Mandato
1	Paulo de Lyra Tavares	27/5/1946 a 14/9/1955
2	Iberê Gilson	15/9/1955 a 24/7/1956
3	Amaro Soares de Andrade	28/8/1956 a 15/2/1961
4	Eduardo Foréis Domingues	16/2/1961 a 31/12/1969
5	Ivo Malhães de Oliveira	1°/1/1970 a 31/12/1973
6	Ynel Alves de Camargo	1°/1/1974 a 31/12/1977
7	Nilo Antonio Gazire	1°/1/1978 a 8/2/1982
8	João Verner Juenemann	9/2/1982 a 31/12/1985
9	Militino Rodriguez Martinez	1°/1/1986 a 31/12/1989
10	Ivan Carlos Gatti	3/1/1990 a 31/12/1993
11	José Maria Martins Mendes	7/1/1994 a 31/12/1997
12	José Serafim Abrantes	1°/1/1998 a 31/12/2001
13	Alcedino Gomes Barbosa	1°/1/2002 a 31/12/2003

Atuação do CFC e dos CRCs

O Sistema Contábil Brasileiro vem fazendo um forte investimento na qualificação dos profissionais da área. O Programa de Educação Continuada está em plena execução e é desenvolvido por todos os conselhos regionais, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade.

Uma das prioridades do Programa de Educação Continuada tem sido o estímulo à formação de mestres e doutores, como no projeto Excelência na Contabilidade. Por meio de convênios firmados com a Universidade de São Paulo (USP), com a Fundação Visconde de Cairu, na Bahia, e de um acordo multiinstitucional e inter-regional envolvendo as universidades de Brasília, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o CFC está realizando o mais arrojado e competente programa de capacitação *stricto sensu*. Turmas de mestrado em Contabilidade já estão disponíveis em todas as regiões do País.

O Conselho Federal de Contabilidade também apóia a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O Sistema Contábil Brasileiro está atento às novas tecnologias, como a internet, que funcionam como ferramentas para democratizar o conhecimento.

O CFC e os conselhos regionais têm, ainda, um vasto calendário de cursos, seminários, mesas-redondas e palestras direcionadas aos Contabilistas. Só em 2002, aconteceram 3.041 eventos contábeis com a participação de 179.410 profissionais.

Ano	Cursos / Eventos	Participantes	Média de participantes/ Curso e Evento
1997	1.872	148.324	79,23
1998	1.920	154.588	80,51
1999	2.633	194.312	73,80
2000	2.775	192.755	69,46
2001	2.855	186.604	65,36
2002	3.041	179.410	59,00
TOTAL	15.096	1.055.993	69,95

Tanto o CFC, em Brasília, como a maioria dos CRCs mantêm bibliotecas à disposição não só dos Contabilistas, mas também de estudantes e professores. O Sistema CFC/CRCs planeja, a cada ano, suas atividades. Esse planejamento é detalhado em um plano de trabalho, que engloba todos os projetos idealizados para atender às necessidades da Classe Contábil. O Conselho Federal acompanha a execução das atividades propostas pelos conselhos regionais e apóia a realização dos projetos.

Todas as realizações do Sistema Contábil Brasileiro são divulgadas em publicações periódicas editadas pelos CRCs e, também, pelo CFC. Livros de práticas contábeis também são constantemente publicados por meio dessas entidades.

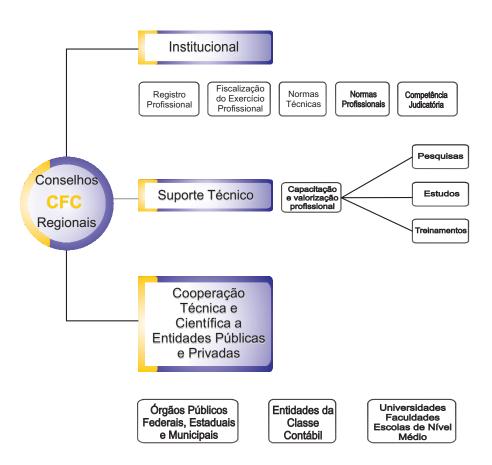
Muitas dessas publicações estão à sua disposição para consulta no Conselho Federal, nos conselhos regionais e nas bibliotecas de praticamente todas as universidades e associações de classe. Boa parte desse material é fornecida gratuitamente.

Mais do que ler, você pode colaborar com essas publicações. Basta enviar aos conselhos trabalhos de sua autoria. Esse é um bom caminho para o enriquecimento curricular e para a sua valorização profissional.

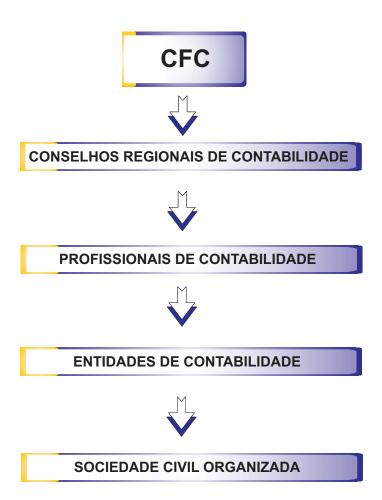
Publicações do CFC



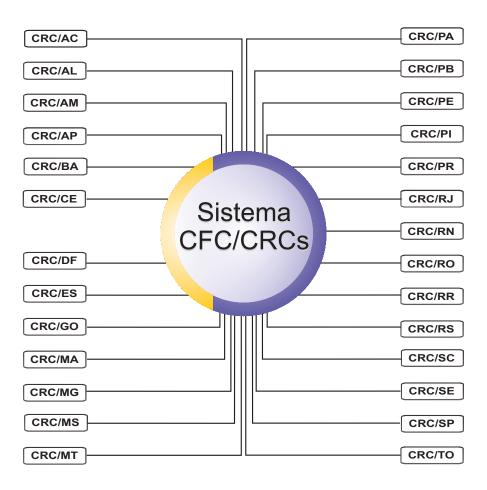
FUNÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA



SISTEMA CFC/CRCS E SUA INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL



SISTEMA CFC/CRCS



LEGISLAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL*

- . Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.
- . Lei n° 3.384, de 28 de abril de 1958.
 Dá nova denominação à profissão de guarda-livros, que passa a integrar a categoria profissional de Técnicos em Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 560, de 28 de outubro de 1983. Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o art. 25 do Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946.
- . Resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 751, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 774, de 16 de dezembro de 1994. Aprova o apêndice à resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 803, de 10 de outubro de 1996. Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista.

^{*} Você poderá acessar toda a Leislação da Profissão Contábil no site do CFC. www. fc.org.br

- . Resolução CFC n° 833, de 18 de março de 1999. Dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 853, de 28 de julho de 1999. Institui o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção do Registro Profissional em CRC.
- . Resolução CFC n° 867, de 9 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o Registro Profissional dos Contabilistas.
- . Resolução CFC n° 868, de 9 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o Registro Cadastral das Organizações Contábeis em CRC.
- . Resolução CFC n° 945, de 27 de setembro de 2002. Aprova a NBC P 4 - Normas sobre a Revisão Externa de Qualidade.
- . Resolução CFC n° 960, de 11 de abril de 2003. Aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.
- . Resolução CFC n° 964, de 16 de maio de 2003. Aprova a NBC T 14 - Norma sobre Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.

O CADUCEU



Símbolo do Caduceu

Para simbolizar a profissão contábil, escolheu-se, há muito, o Caduceu, em razão das afinidades entre as atividades comerciais e o trabalho contábil, e também porque o próprio sistema de afirmação das partidas dobradas dar-se-ia a partir do século XI, quando, na Europa, o **comércio** ditaria a nova fase da vida nas capitais.

Até o início do século XX, ensinava-se Contabilidade em "Escolas de Comércio", o que bem atesta a ligação desses conceitos.

O mundo transformou-se, mudaram-se os cenários, a profissão assumiu outras características de rara relevância, mas o Caduceu segue como o símbolo de tradição.

O Caduceu, na mitologia romana, é um amuleto que o deus Mercúrio transportava para proteger-se e que lhe dava o poder de adivinhação para dar eficácia à sua missão divina.

O símbolo do Caduceu, na mitologia, equivale ao símbolo da vitalidade e do mensageiro das vontades divinas.

As duas serpentes representam o curso da energia no corpo humano.

Segundo a crença oriental, a energia eletromagnética circula pelo corpo na mesma direção em que se postam as serpentes e termina seu caminho na cabeça, sede de toda a concentração vital.

Os pontos ou núcleos de energia, denominados chacras, no Oriente, se unidos por linhas, tomam a forma das serpentes dispostas no Caduceu.

Tais simbolismos conduzem à concepção da representatividade da **plena ação da energia.**

O bastão do símbolo

O bastão é uma figuração de um ramo vigoroso de loureiro, planta mística que, segundo os gregos, protegia os lares, pois os raios não atingiam jamais tal planta, além de ela ter rara virtude medicinal e um odor apreciado.

O louro gerava as coroas que encimavam a cabeça dos heróis. A famosa coroa de louros era o símbolo do vitorioso; daí a importância da figuração.

As asas do símbolo

As asas que saem do ramo de loureiro são o símbolo da velocidade do deus Mercúrio e também se inserem no seu capacete e, em algumas figuras, em seus calcanhares.

Era comum, entre os antigos, tomar como simbologia a analogia com as forças da natureza e, nesse caso, a asa foi assim considerada.

Antes dos gregos, os egípcios, em sua escrita, seguiam, em muitos de seus símbolos, a afinidade entre a idéia que queriam expressar e os fatos naturais.

O deus Mercúrio

A origem de Mercúrio provém da mitologia grega, na qual tinha o nome de Hermes. É deus de rara importância, por ser filho de Júpiter, o mais importante de todos.

A divindade máxima confiara a ele a **gestão da riqueza**, naquela época representada, em sua máxima expressão, pelo **gado** (pecúnia, daí a expressão pecuniário).

O ANEL DE GRAU DO CONTABILISTA



Do Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá temos a seguinte definição: "Os símbolos, já afirmavam provérbios antigos, encerram idéias e as representam, valendo mais que cem palavras".

Os ideogramas, ainda insubstituíveis em alguns idiomas, em algumas crenças, continuam atravessando os milênios e, em algumas ciências, cada vez mais poderosamente se aninham, como nas matemáticas, para estabelecer uma linguagem singular.

Interpretação simbólica do anel

Os símbolos dão-nos liberdade de pensamento quando visam representar algo demasiadamente abrangente. Por tudo o que se pode conhecer de Mercúrio e do Caduceu, é possível admitir que os Contadores tomaram tal simbologia para significar que:

- 1. Assumimos o papel de **protetores** por meio da informação ágil e de sua interpretação (por analogia com a arte de prever, que era atributo de Mercúrio), dando condições para a eficácia da riqueza.
- 2. Não vivemos nas evidências das manchetes, mas, no quase anonimato, tomamos conhecimento de tudo e estamos em toda parte (toda célula social tem um ou muitos Contabilistas), sendo-nos confiadas importantes e constantes missões (tal como se fazia a Mercúrio).
- 3. Conseguimos controlar todo o comportamento das gestões por meio de nossos métodos, assim como Mercúrio, que, ao colocar seu capacete, tornava-se invisível e controlava as ações dos homens, guardando sigilo sobre o que fazia pelo fato de ocultar-se materialmente.

- 4. Utilizamos em alta dose os recursos mentais e intelectuais para dominar uma ciência complexa e só plenamente conhecida pelo uso da razão, com a máxima energia, com o uso de rara inteligência, mesmo que seja para iniciar nossas práticas (tal como a mitologia sugere a vida de Mercúrio).
- 5. Estaremos sempre extremamente ocupados se desejarmos, com proficiência, exercer a profissão, pois as tarefas mais delicadas e sigilosas da administração nos são confiadas (tal como acontecia com o ocupadíssimo e diligente Mercúrio);
- 6. A velocidade com que ocorrem as práticas na vida das empresas e das instuições requer de nossa parte uma presença que nos obriga à agilidade e à vitalidade, tal como o Caduceu a garantia a Mercúrio, como arauto dos deuses.

Tais considerações, feitas por **associação de idéias**, oferecem a justificativa da propriedade com que se escolheu tal simbologia e o quanto devemos sempre ter em mente sobre nossas **responsabilidades éticas**.

A pedra do anel

Existem divergências quanto à cor da pedra do anel do Contabilista. Há os que desejam estabelecer uma para o Técnico em Contabilidade, a **pedra rosa**, e outra para o Contador, a **pedra azul**.

Pela tradição, vivendo a história dos Conselhos desde que nasceram, a origem da pedra do anel do Contabilista é de cor rosada, sendo ela um rubislite, segundo afirma o Professor Ynel Alves de Camargo.

Essa escolha decorre da influência do Direito sobre a Contabilidade, que foi muito grande nos séculos passados; sendo a pedra do advogado vermelha, a do Contador deveria ter a mesma coloração, em outra tonalidade, pois entendia-se a profissão mais atada ao ramo do conhecimento jurídico (até hoje as legislações fiscal, previdenciária, trabalhista, comercial, civil e administrativa muito ocupam a ação profissional quotidiana e prática dos Contabilistas).

Essa hipótese alimenta-se com a própria **tábua da lei**, que se inseriu também como símbolo em nosso anel. Só a partir das idéias da doutrina contábil materialista é que se entendeu que a Contabilidade e o Direito possuem, bem distintos, métodos e finalidade de estudos, justificando, pois, também, simbologias distintas.

O Conselho Federal de Contabilidade, ao adotar como recomendável o uso da pedra rosada para o anel, prendeu-se às origens, fato que entende-se compatível com o que é simbólico, pois, em realidade, as cores, as figuras, como associação de fatos, estão todas atadas a uma tradição.

O importante era que se definisse a questão e isso foi feito pelo CFC com respeito à ética e a uma história muito própria.

O PATRONO DOS CONTABILISTAS

João Lyra, senador pernambucano, intelectual e professor de Contabilidade, nascido em 23 de novembro de 1871, fundador do Instituto de Guarda-Livros de Pernambuco e Presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas Brasileiros, é o patrono da classe. João Lyra faleceu em 31 de dezembro de 1930.

Em 1976, por ocasião do cinqüentenário do Dia do Contabilista, 25 de abril, o CFC, pela Resolução CFC nº 440, de 20 de agosto de 1976, instituiu a Medalha do Mérito Contábil João Lyra, honraria máxima da profissão. É assegurada ao titular da Medalha João Lyra a condição de destaque de presença em mesa diretora de solenidade promovida pelos Conselhos de Contabilidade (art. 12 da Resolução CFC nº 440/76).

A comenda, fundida em ouro, visa condecorar aqueles que, no campo das atividades científicas, educacionais, culturais, administrativas e profissionais relacionadas com a Contabilidade, tenham-se destacado, de forma notável ou relevante, e contribuído, direta ou indiretamente, para a valorização da Classe Contábil. Sua entrega é sempre efetuada por ocasião dos Congressos Brasileiros de Contabilidade.

Como estímulo à carreira que você está prestes a iniciar, aqui estão os nomes dos Contabilistas que possuem a Medalha do Mérito Contábil João Lyra:

Ano	Congresso Brasileiro	Contador Agraciado
1976	Fortaleza - CE	Hilário Franco †
1976	Fortaleza - CE	Ulisses Celestino Goes †
1976	Fortaleza - CE	Zilmar Bazerque de Vasconcellos
1980	Curitiba - PR	Ynel Alves de Camargo
1984	Recife - PE	Olivio Koliver
1988	Cuiabá - MT	Antônio Lopes de Sá
1992	Salvador - BA	Militino Rodrigues Martinez †
1992	Salvador - BA	Sérgio Approbatto Machado
1996	Fortaleza - CE	Ivan Carlos Gatti †
2000	Goiânia - GO	Antonio Carlos Nasi

O VALOR DO SEU TRABALHO

Qualificação e ética profissional são os atributos básicos que vão garantir a você uma remuneração condigna. Mesmo a condição de empregado não induz nem justifica a participação ou a conivência com o erro ou infrações de normas éticas ou legais que regem o exercício profissional.

É vedado ao Contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorário ou em concorrência desleal. Tal procedimento é uma forma de suicídio profissional. O preço abaixo do custo faz a qualidade ceder à quantidade.

O valor que os usuários se dispõem a pagar por seus serviços está na razão direta da qualidade destes. Tal valor está agregado, portanto, aos seus conhecimentos e à sua dedicação ao trabalho.

Não podemos deixar de considerar, ainda, que o valor do seu trabalho depende, em parte, do grau de complexidade do que você vai realizar e do tempo necessário para executar o serviço. Mas esse valor também está condicionado à imagem profissional que você criou para si mesmo.

Os usuários não hesitam em pagar bem pelos serviços daqueles que demonstram ser profissionais de sucesso. É essa imagem que você precisa passar.

É lógico que o valor de seus serviços depende, igualmente, do que determinam as forças de mercado. A lei da oferta e da procura está sempre presente, mas é claro que, se você oferece bons serviços e se posiciona como profissional de valor, a curva da procura lhe será sempre favorável.

O MERCADO DE TRABALHO

Basicamente, são quatro as modalidades de inserção do Contabilista no mercado de trabalho:

Como empregado

Nesse caso, você terá vínculo empregatício com alguma instituição pública ou privada. O seu contrato será regido pelas leis trabalhistas.

Como escritório individual

Define-se como escritório individual de Contabilista o espaço no qual o profissional, embora sem personificação jurídica, execute suas atividades independentemente do local e do número de empresas ou serviços sob sua responsabilidade. O escritório individual é considerado organização contábil e está obrigado ao registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade e ao pagamento de anuidade.

Como membro de uma organização contábil constituída sob a forma de sociedade A sociedade contábil é pessoa jurídica de natureza civil, integrada por Contadores e Técnicos em Contabilidade, sendo permitida a associação com profissionais de outras profissões regulamentadas, desde que estejam registrados nos respectivos órgãos de fiscalização, buscando-se a reciprocidade dessas profissões. São obrigatórios o Registro Cadastral em Conselho Regional de Contabilidade e o pagamento de anuidade.

Todas as exigências para registro cadastral de organizações contábeis nos Conselhos Regionais de Contabilidade estão previstas na Resolução CFC nº 868/99.

UM MUNDO MAIOR

Nas últimas décadas, principalmente em decorrência do avanço nas áreas de informática e comunicação, o mundo passou por transformações surpreendentes que mudaram, radicalmente, algumas das maneiras tradicionais de se fazer as coisas.

Observando bem, você perceberá que vive-se, hoje, uma verdadeira revolução, que tem afetado muito a vida das pessoas. É uma revolução que trouxe mudanças, indiscutivelmente irreversíveis, que estão exigindo, não apenas do indivíduo, mas, principalmente, das empresas e instituições de qualquer ordem, uma adaptação contínua.

Esta revolução, que veio eliminar uma montanha de papéis, torna desnecessários formulários antes tidos como indispensáveis, podendo, por meio digital, armazenar ou enviar informações a qualquer parte do mundo de forma assustadoramente rápida.

Hoje, os cofres de aço perdem, gradativamente, a importância na guarda de documentos, e as senhas substituem as chaves e dão a mesma autenticidade de uma assinatura.

Seguramente, você tem, com freqüência, escutado falar de *globalização*, uma palavra que, de certo modo, define este novo mundo de que estamos falando. No mundo globalizado, as distâncias são encurtadas, mas, sendo otimista, você o verá como bem maior para a sua atuação profissional.

A tendência universal é que as diferenças entre as normas contábeis dos diversos países sejam reduzidas. Isso fará com que, num futuro muito próximo, elas sejam compatíveis; por isso, esteja preparado para exercer sua profissão num mundo muito mais avançado do que o atual.

O tempo em que as muralhas e os acidentes geográficos eram importantes para delimitar fronteiras e defender o território já passou. O importante é entender que o seu espaço e a sua soberania serão definidos, agora, mais seguramente, pelo avanço do seu conhecimento e pelo domínio da tecnologia.

Estude continuamente.
Procure aprender
outros idiomas e
mantenha-se, sempre,
bem informado. Esteja
com os olhos no
futuro. Só assim você
terá sucesso no mundo
globalizado.

Quantos Somos?

PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS E ATIVOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE ATÉ MAIO DE 2003 (acumulado)

PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE JANEIRO A MAIO DE 2003 (<u>no exercício)</u>

CRC	Téc. Cont.	%Estado	Contad.	%Estado	Total	%Brasil	Classif.*	Organiz.	%Brasil	Classif.**	Téc. Cont.	%Estado Contad.	Contad.	%Estado	Total	%Brasil Organiz.	Organiz.	%Brasil
AC	841	95,46%	40	4,54%	881	0,26%	26°	66	%91'0	26°	2	100,00%	0	%00'0	2	%60'0	7	0,15%
AL	1.966	61,34%	1.239	38,66%	3.205	%96%	210	929	1,06%	16°	9	47,62%	7	52,38%	77	0,37%	19	1,41%
AM#	2.223	57,52%	1.642	42,48%	3.865	1,15%	17°	440	%69%	20°	20	25,64%	28	74,36%	78	1,36%	2	0,37%
AP	547	59,52%	372	40,48%	919	0,27%	25°	7	%11%	27°	2	35,71%	6	64,29%	4	0,24%	S	0,37%
BA#	5.973	54,32%	5.023	45,68%	10.996	3,28%	70	2.387	3,76%	8°	47	35,07%	87	64,93%	134	2,34%	43	3,19%
CE	4.361	54,15%	3.693	45,85%	8.054	2,40%	10°	1.838	2,89%	90	65	38,92%	102	%80'19	167	2,91%	70	1,49%
DE#	5.431	56,90%	4.113	43,10%	9.544	2,85%	%	1.739	2,74%	10°	62	41,89%	98	58,11%	148	2,58%	23	3,94%
ES	3.763	52,79%	3.365	47,21%	7.128	2,13%	110	1.590	2,50%	110	17	26,15%	48	73,85%	65	1,13%	10	0,74%
09	3.827	59,98%	2.553	40,02%	6.380	1,90%	12°	2.437	3,83%	70	62	37,13%	105	62,87%	167	2,91%	09	4,46%
MA	2.013	61,64%	1.253	38,36%	3.266	%260	20°	535	0,84%	18°	28	37,84%	46	62,16%	74	1,29%	16	1,19%
MG	26.706	68,64%	12.200	31,36%	38.906	11,61%	30	6.884	10,83%	3°	181	40,58%	265	59,42%	446	7,78%	28	2,08%
MS	2.796	67,80%	1.328	32,20%	4.124	1,23%	.91	1.100	1,73%	14°	53	49,53%	54	50,47%	107	1,87%	25	1,86%
MT	2.901	52,60%	2.614	47,40%	5.515	1,65%	14°	1.226	1,93%	13°	22	18,18%	66	81,82%	121	2,11%	28	2,08%
PA	2.214	35,87%	3.959	64,13%	6.173	1,84%	13°	616	0,97%	17°	22	20,37%	98	79,63%	108	1,88%	56	1,93%
PB	1.985	45,83%	2.346	54,17%	4.331	1,29%	15°	106	0,17%	25°	17	31,48%	37	68,52%	54	0,94%	71	1,56%
PE	6.591	69,64%	2.874	30,36%	9.465	2,82%	တိ	1.403	2,21%	12°	72	51,80%	29	48,20%	139	2,42%	46	3,42%
HI4	2.055	56,74%	1.567	43,26%	3.622	1,08%	18°	440	%69%	21°	16	44,44%	20	55,56%	36	0,63%	80	%65'0
PR	11.029	55,14%	8.973	44,86%	20.00	5,97%	2°	5.830	9,17%	40	303	42,38%	412	57,62%	715	12,47%	142	10,55%
R	21.427	49,12%	22.196	50,88%	43.623	13,02%	2%	4.122	6,48%	20	428	33,78%	839	66,22%	1.267	22,09%	151	11,22%
RN	1.382	45,51%	1.655	54,49%	3.037	%16'0	22°	878	1,38%	15°	18	40,00%	27	%00'09	45	0,78%	9	0,45%
RO	1.927	69,49%	846	30,51%	2.773	0,83%	23°	485	0,76%	19°	8	64,15%	19	35,85%	53	0,92%	11	1,26%
RR#	304	61,04%	194	38,96%	498	0,15%	27°	150	0,24%	24°	4	%29,99	7	33,33%	9	%01'0	0	%00'0
RS	15.134	50,56%	14.796	49,44%	29.930	8,93%	4°	9.007	14,17%	29	179	46,98%	202	53,02%	381	6,64%	284	21,10%
SC	7.106	53,50%	6.176	46,50%	13.282	3,96%	°9	3.610	5,68%	%	53	22,36%	184	77,64%	237	4,13%	120	8,92%
SE	2.404	69,64%	1.048	30,36%	3.452	1,03%	19°	330	0,52%	22°	2	23,81%	16	%61'92	7	0,37%	7	0,52%
SP	50.408	55,51%	40.404	44,49%	90.812	27,10%	10	15.239	23,97%	4	392	36,43%	684	63,57%	1.076	18,76%	178	13,22%
TO	931	69,43%	410	30,57%	1.341	0,40%	24°	330	0,52%	23°	29	56,86%	22	43,14%	51	0,89%	56	1,93%
Total	188.245	56,17%	146.879	43,83%	335.124	100,001		63.568	100,00%		2.149	37,47%	3.587	62,53%	5.736	100,00%	1.346	100,000%
FONTE:	FONTE: CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE # INFO • CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS REGISTRADOS	GGIONAIS DE A	CONTABILIDAL ENTUAL DE PR	DE OFISSIONAIS	# INF REGISTRADOS	ORMAÇÃO F	ORNECID,	#INFORMAÇÃO FORNECIDA ATÉ ABRIL/2003 ADOS	2003		REGISTRO	S ATIVOS=	ORIGINÁRI	REGISTROS ATIVOS= ORIGINÁRIOS+TRANSFERIDOS+PROVISÓRIOS	ERIDOS+P	ROVISÓRIC	SC	

^{**} CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM PERCENTUAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

26/6/2003

REGISTROS ATIVOS= ORIGINÁRIOS+TRANSFERIDOS+

MOVIMENTO ESTUDANTIL DE CIÊNCIAS CONTÁBFIS



O curso de graduação em Ciências Contábeis, no País, conta, atualmente, com um número bastante considerável de estudantes (mais de 150.000), distribuídos em mais de 450 instituições de ensino superior. Até meados de 1996, esses mais de 150.000 estudantes não possuíam uma representação estudantil forte e, por isso, fez-se necessária a formação de uma organização reconhecida legalmente e sintonizada com a realidade. Até então, existia somente a Executiva Nacional, que não tinha força representativa tão significativa em nível nacional.

Nesse momento, surgiu a Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis (FENECIC), para melhor estruturar e organizar o movimento estudantil dentro do universo do curso. Criada em 1996, por ocasião do X Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis – ENECIC, em Salvador–BA, a FENECIC passou, em 1997, a ser sediada em Campinas–SP, atingindo o *status* de quinta maior Federação Nacional de Estudantes, igualando-se aos grandes cursos em termos de representatividade. Já possuiu sede em João Pessoa–PB, Maringá–PR e, atualmente, sua sede está situada em Natal–RN.

A FENECIC passou a fazer parte da estrutura hierárquica do movimento estudantil do curso de Ciências Contábeis, atuando, sempre, de forma conjunta com todas as executivas regionais e estaduais, formadas pelos centros acadêmicos e diretórios acadêmicos, bem como as empresas juniores de todo o País. Sua proposta é representar e defender os interesses dos acadêmicos de Ciências Contábeis, de forma apartidária, voltando-se, única e exclusivamente, para questões que, em comum acordo, tenham relevância na melhoria do ensino, da profissão e das condições gerais dos graduandos em Ciências Contábeis do País.

Uma iniciativa que vem dando grandes resultados é o Prêmio FENECIC, que se constitui em um concurso nacional de trabalhos, projetos, pesquisas, artigos, entre outros, elaborados por estudantes universitários dos cursos de Ciências Contábeis. Esta proposta de trabalho conta hoje com o apoio e a participação de várias entidades estudantis. A FENECIC é presidida, atualmente, pelo estudante Pedro Henrique Araújo (gestão 2002/2003).

Hoje o FENECIC está atuando em várias frentes políticas, e alguns exemplos são: no projeto social realizado nos ENECICs; no aspecto cultural, apresentação de peças teatrais, cinema e apresentações folclóricas; participação ativa em posturas políticas voltadas a representar efetivamente os acadêmicos do Brasil; proposta de publicação de Balanço Social nas instituições de ensino superior; combate à corrupção; defesa da permanência do curso de Ciências Contábeis em quatro anos; reformulação dos critérios do Exame Nacional de Cursos; combate à mercantilização do ensino.

Tais políticas estão de acordo com as propostas do Conselho Federal de Contabilidade, conforme a protaria CFC nº 52/02, de constituição da Comissão de Integração Estudantil, que agrega valor a todo o Sistema Contábil Brasileiro e valoriza as ações da FENECIC dentro da sociedade.

Entidades estudantis

FENECIC: Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis

A FENECIC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é o órgão máximo de duração indeterminada, com atuação e representação dos estudantes de Graduação em Ciências Contábeis em todo o território nacional. Atua de forma conjunta e integrada com todas as entidades de base representativas e instâncias de deliberação dos estudantes de Ciências Contábeis do Brasil. O maior objetivo da FENECIC é estimular o

desenvolvimento intelectual, político e social do acadêmico, contribuindo com o avanço da qualidade e acessibilidade do ensino das Ciências Contábeis.

EXERECIC: Executiva Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis

A EXERECIC é o órgão de apoio à FENECIC, além de facilitador na organização do movimento estudantil em nível regional.

EXECUTIVAS ESTADUAIS: são elos de apoio das EXERECICS

As Executivas Estaduais têm a finalidade de estruturar a comunicação entre os CAs, DAs e empresas juniores na idealização do movimento estudantil.

CENTROS ACADÊMICOS / DIRETÓRIOS ACADÊMICOS / EMPRESAS JUNIORES: São as células principais da estrutura FENECIC

Os representantes dos centros acadêmicos, dos diretórios acadêmicos e das empresas juniores chefiam a missão na estruturação e organização do movimento estudantil do curso de Ciências Contábeis.

Gestão "Fato Contábil no Brasil" da FENECIC

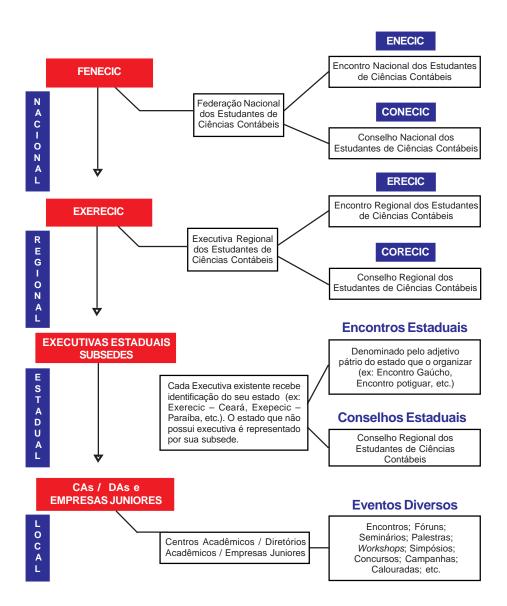
Pedro Henrique Araújo Presidente da FENECIC

Charlles Anderson Silva Vice-Presidente da FENECIC

Erni Menezes Oliveira Júnior Secretário Geral da FENECIC

Márcia Silva Araújo Tesoureira Geral de FENECIC

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



OBSERVAÇÕES FINAIS

Tão logo lhe seja possível, faça uma visita ao CRC de seu estado ou, se não for possível pela distância, faça uma visita à Delegacia ou ao Escritório Regional do seu município. Informe-se pelo telefone no seu CRC. Aproveite a visita para obter mais informações sobre seus direitos e deveres; inscreva-se nos eventos que estiverem programados e pergunte sobre as oportunidades para os que estão ingressando na profissão.

Você será recebido como alguém que aceitou o nosso convite para ser um profissional digno de uma classe que vem conquistando o respeito da sociedade e colaborando muito para o desenvolvimento do País.

Receba os nossos sinceros parabéns por você ter concluído o seu curso e os nossos votos de muito sucesso na profissão. E não se esqueça de que "só teremos o melhor se dermos o melhor". Um forte abraço!

Contabilistas do Brasil

"A palavra impossível está se tornando menos proeminente no vocabulário do homem."

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

A cada dois meses, o assinante da RBC recebe em casa reportagens e entrevistas com temas do interesse da profissão contábil.

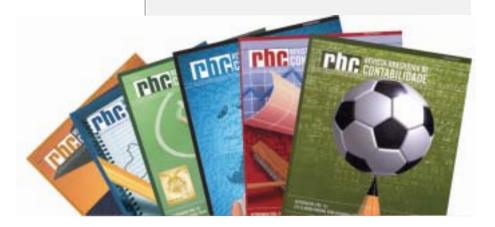
Profissionais experientes e especializados em assuntos contábeis escrevem sobre temas atuais, mostrando os rumos da profissão em todas as regiões do planeta.

Além disso, a RBC publica artigos dos mais renomados Contabilistas do País e do exterior. Os temas desses artigos interessam tanto ao estudante de Ciências Contábeis como aos profissionais.

Para fazer a assinatura da RBC, você não precisa sair de casa: basta ligar para 0800-611946. A ligação é gratuita.

Assine a RBC e fique bem informado.

RBC A revista do Contabilista brasileiro



Conselho Federal de Contabilidade Biênio 2002/2003

PLENÁRIO _

Contador Alcedino Gomes Barbosa

Presidente

Contador Sergio Faraco

Vice-presidente de Administração

Contador José Martonio Alves Coelho

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Vice-presidente de Registro e Fiscalização

Contador Dorgival Benjoino da Silva

Contador Raimundo Neto de Carvalho

Vice-presidente de Controle Interno

Contador Irineu De Mula

Vice-presidente Técnico

CÂMARA DE ASSUNTOS GERAIS

Contador Sergio Faraco

Coordenador

Conselheiros Efetivos

Sergio Faraco Antônio Carlos Dóro José Justino Perini Colledan

Conselheiros Suplentes

Pedro Nunes Ferraz da Silva Delmiro da Silva Moreira Fulália das Neves Ferreira

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -

Contador José Martonio Alves Coelho

Coordenador

Conselheiros Efetivos

José Martonio Alves Coelho Washington Maia Fernandes Sudário de Aguiar Cunha

Conselheiros Suplentes

Eulália das Neves Ferreira Maria Clara Cavalcante Bugarim José Antonio de Godoy

CÂMARA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO _____

Contador Dorgival Benjoino da Silva

Coordenador

Conselheiros Efetivos

Dorgival Benjoino da Silva José Justino Perini Colledan Sudário de Aguiar Cunha Antônio Carlos Dóro Miguel Ângelo Martins Lara Waldemar Ponte Dura Paulo Viana Nunes

Conselheiros Suplentes

Pedro Nunes Ferraz da Silva Roberto Carlos Fernandes Dias Delmiro da Silva Moreira Antonio Augusto de Sá Colares Albino Luiz Sella Windson Luiz da Silva José Augusto Costa Sobrinho

CÂMARA DE ÉTICA

Contador Sudário de Aguiar Cunha

Coordenador

Conselheiros Efetivos

Sudário de Aguiar Cunha José Justino Perini Colledan Waldemar Ponte Dura Miguel Ângelo Martins Lara Paulo Viana Nunes

Conselheiros Suplentes Maria do Socorro Bezerra Mateus Solindo Medeiros e Silva Francinês Maria Nobre Souza Edeno Teodoro Tostes Windson Luiz da Silva

CÂMARA TÉCNICA -

Contador Irineu De Mula

Coordenador

Conselheiros Efetivos

Irineu De Mula Antônio Carlos Dóro Mauro Manoel Nóbrega

Conselheiros Suplentes

Maria Clara Cavalcante Bugarim Verônica Cunha de Souto Maior Albino Luiz Sella

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Contador Raimundo Neto de Carvalho Coordenador

Conselheiros Efetivos

Raimundo Neto de Carvalho Washington Maia Fernandes Bernardo Rodrigues de Souza

Conselheiros Suplentes

Eulália das Neves Ferreira Roberto Carlos Fernandes Dias Mauro Manoel Nóbrega

Endereço dos Conselhos Regionais de Contabilidade

CRC - Alagoas

Pres. Rivoldo Costa Sarmento Rua Rua Tereza de Azevedo, 1526 – Farol CEP 57052-600 – Maceió - AL Telefone: (82) 338-9444 - Fax: (82) 338-9444

E-mail: crcalagoas@fejal.com.br

CRC - Amapá

Pres. Maria Angélica Corte Pimentel AV. Ernestino Borges, 1.437 – Jesus de Nazaré CEP 68908-010 - Macapá - AP Caixa Postal 199

Telefone: (96) 223-9503 / 223-2697 - Fax: (96) 223-9504

E-mail: crcap@uol.com.br

CRC - Acre

Pres. Marcelo do Nascimento França Rua Manoel Cezario, 100 – Bairro da Capoeira CEP 69910-020 - Rio Branco - AC Telefone: (68) 224-6038 - Fax: (68) 223-7641 E-mail: crcac@mdnet.com.br

CRC - Amazonas

Pres. José Corrêa de Menezes Rua Lobo D' Almada, 380 – Centro CEP 69010-030 - Manaus - AM Telefone: (92) 633-2566 - Fax: (92) 633-2566/2278 E-mail:crcam@crcam.org.br

CRC - Bahia

Pres. Hélio Barreto Jorge Rua Manoel Carlos Devoto, 320 – Barris CEP 40070-110 - Salvador - BA Telefone: (71) 328-4000/328-2515 Fax: (71) 328-4000/328-5552/328-5551 E-mail:crcba@crcba.org.br

CRC - Ceará

Pres. Amândio Ferreira dos Santos Av. da Universidade, 3.057 – Benfica CEP 60020-181 – Fortaleza - CE Telefone: (85) 281-9444 - Fax: (85) 281-4476 E-mail: crc-ce@secrel.com.br

CRC - Distrito Federal

Pres. José Tarcílio Carvalho do Nascimento SCRS 503 Bl. B Ij.31-33 CEP 70331-520 - Brasília - DF Telefone: (61) 321-1757/321-7105 - Fax: (61) 321-1747 E-mail:crodf@brnet.com.br

CRC - Espírito Santo

Pres. José Américo Bourguignon Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - 20ºandar Ed. Ames – Centro CEP 29010-901 – Vitória – ES Telefone: (27) 3223-7744 - Fax: (27) 3223-7744

E-mail: crces@crc-es.org.br

CRC - Goiás

Pres. Alexandre Francisco e Silva R. 107 nº 151 Qd. F.Lt. 21 E - Setor Sul CEP 74085-060 Goiánia - GO Tel: (62) 281-2211/281-2508 - Fax: (62) 281-2170 E-mail: crcgo@crgo.org.br

CRC - Maranhão

Pres. José Wagner Rabelo Mesquita Praça Gomes de Souza nº 536 – Centro CEP 65010-250 - São Luis - MA Telefone: (98) 231-4020/0622 - Fax: (98) 231-4020 E-mail: crcma@crcma.orc.br

CRC - Mato Grosso

Pres. Silvia Mara Leite Cavalcante Rua Barão de Melgaço 3228 - Centro CEP78020-801 - Cuiabá - MT Telefone: (65) 624-5959 - Fax: (65) 624-5959

E-mail: crcmt@crcmt.org.br

CRC - Mato Grosso do Sul

Pres. Odácio Pereira Moreira Rua Euclides da Cunha, 994 – Jardim dos Estados CEP 79020-230 - Campo Grande - MS Telefone: (67) 326-0750/326-7682 - Fax: (67) 326-0750

E-mail: crcms@crcms.org.br CRC - Minas Gerais

Pres. José Francisco Alves Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários - Belo Horizonte MG Caixa Postal 150 - CEP 30140-100 Telefone: (31) 3261-6167 - Fax: (31) 261-6167 E-mail: diretoria@crcmg.org.br

CRC - Pará

Pres. João de Oliveira e Silva Rua Avertano Rocha, 392 Entre São Pedro e Pe.Eutique CEP 66023-120 - Belém - PA Tel: (91) 241-7922 - Fax: (91) 222-7153 E-mail: cropa@cropa.org.br

CRC - Paraíba

Pres. José Edinaldo de Lima Rua Rodrígues de Aquino, 208 – Centro CEP 58013-030 – João Pessoa - PB Telefone: (83) 222-1313/222-1315/5405 Fax: (83) 221-3714 E-mail:cropb@cropb.org,br

CRC - Paraná

Pres. Nelson Zafra
Rua Lourenço Pinto, 196 - 1º ao 4º andar
Ed. Centro do Contabilista - Curitiba - PR
Cx Postal 1480 - CEP 80010-160
Telefone: (41) 232-7911 - Fax: (41) 232-7911
Email: cropr@cropr.org.br

CRC - Pernambuco

Pres. Genival Ferreira da Silva Rua do Sossego, 693 - Santo Amaro CEP 50100-150 - Recife - PE Telefone: (81) 34236011 - Fax: (81) 3423-6011 Email: crcpe@crcpe.org.br

CRC - Piauí

Pres. José Raulino Castelo Branco Filho Rua Pedro Freitas, 1000 - Vermelha CEP 64018-000 - Teresina - PI Telefone: (86) 221-7531 - Fax: (86) 211-7161

Email: crc-pi@uol.com.br

CRC - Rio Grande do Norte

Pres. Jucileide Ferreira Leitão Rua Princesa Isabel, 815 - Cidade Alta CEP 59025-400 - Natal - RN Telefone: (84) 211-8512/211-3343 Fax: (84) 211-8512/211-8505

Email: crcrn@samnet.com.br CRC - Rio Grande do Sul

Pres. Enory Luiz Spinelli Rua Baronesa do Gravataí, 471 - Cidade Baixa CEP 90160-070 - Porto Alegre - RS Telefone: (51) 3228-7999 - Fax: (51) 3228-7999 Email: crcrs@crcrs.org.br

CRC - Rio de Janeiro

Pres. Nelson Monteiro da Rocha Praça Pio X, 78, 89/10° andar CEP 20091-040 – Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 2223-3277/r: 100 - Fax: (21) 2516-0878 E-mail: crcfj@crcfj.org.br

CRC - Rondônia

Pres. João Altair Caetano dos Santos Rua Joaquim Nabuco, 2.875 – Olaria CEP 78902-450 – Porto Velho - RO Telefone: (69) 224-6454 Fax: (69) 224-6625 E-mail: croro@crcro.org.br

CRC - Roraima

Pres. Francisco Fernandes de Oliveira Rua Major Manoel Correia, 372 – São Francisco-Boa Vista - RR CEP 69305-100 Telefone: (95) 623-1457 - Fax: (95) 623-1457

E-mail: crcrr@technet.com.br

CRC - Santa Catarina

Pres. Juarez Domingues Carneiro Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1.900 Centro – Florianópolis - SC Caixa Postal 76 - CEP 88015-710 Telefone: (048) 3027-7000 - Fax: (048) 3027-7002 E-mail: crosc@crosc.org.br

CRC - São Paulo

Pres. Pedro Ernesto Fabri Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis CEP 01230-909 - São Paulo - SP Telefone: (11) 3824-5400 - Fax: (11) 3662-0035 E-mail: crcsp@crcsp.org.br

CRC - Sergipe

Pres. Carlos Henrique Menezes Lima Rua Itaporanga, 103 – Centro CEP 49010-140 - Aracaju - SE Telefone: (79) 211-6812/6805 - Fax: (79) 211-2650 Email: crose@crose.org.br

CRC - Tocantins

Pres. Sebastião Célio Costa Castro Qd.103 Sul, R S07 nº 9 B - Centro - Palmas - TO Cx Postal 1003 - CEP 77163-010 Telefone: (63) 215-1412/3594 - Fax: (63) 215-1412 Email: crc-to@uol.com.br



Hino Nacional Brasileiro

Música: Francisco Manuel da Silva (1795-1865) Versos: Joaquim Osório Duque Estrada (1870-1927)

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante. Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte! Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, À imagem do Cruzeiro resplandece.
Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza
Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada. Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo! Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; Nosso bosques têm mais vida, Nossa vida no teu seio mais amores.

Ó Pátria amada, Idolatrada,

Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.
Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.
Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!